

RESOLUÇÃO Nº 1428

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Ementa: Acrescenta o artigo 202-A a RESOLUÇÃO Nº 1360 de 12 de FEVEREIRO de 2025 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte na forma que indica e adota outras providências.

O Presidente Da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal, **APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica acrescido o artigo 202-A a RESOLUÇÃO Nº 1360 de 12 DE FEVEREIRO DE 2025 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte nos termos seguinte:

Art. 202-A – Em casos de excepcionalidades decorrentes de mandamentos legais, decisões judiciais, caso fortuito ou força maior, que impeçam o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas, por Ato da Mesa Diretora, a quantidade de sessões ordinárias semanais poderá ser reduzida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Felipe Mikael Vasques Monteiro
Presidente da CMJN/CE